



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 20 de agosto de 2020

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a prorrogação da moratória automática no prazo de recuperação de dívidas dos beneficiários, prevista no ponto 9.2 da Resolução n.º 162/2020, de 3 de abril, até 31 de dezembro de 2020, que contempla os processos de recuperação por compensação, bem como os processos já notificados e os planos prestacionais aprovados.

- Autorizar a realização da despesa inerente à empreitada «OPRAM 172 – Pista de Patinagem de Velocidade na Zona Oeste da Madeira», até ao montante de 814 mil euros.

Recorde-se que a “Pista de Patinagem de Velocidade na Zona Oeste da Madeira – Calheta, Ponta do Sol, Ribeira Brava” foi uma das propostas vencedoras da edição de

2019 do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM).

Visto que a modalidade de patinagem se encontra em franca expansão na Região Autónoma da Madeira, com cerca de 500 atletas praticantes, a criação de uma pista de patinagem na zona oeste será uma considerável mais valia para a consolidação e expansão da modalidade, evitando o recurso à atual pista adaptada.

A localização desta pista, junto do Campo Municipal e ao Pavilhão da freguesia dos Prazeres, criará um polo desportivo na referida localidade e mais um fator de atratividade e de dinamização das atividades económicas e sociais.

A implementação deste projeto contribuirá, ainda, pelos seus impactos diretos e indiretos ao nível da economia da Região, para a fase de recuperação da mesma, no contexto da atual crise pandémica.

- Autorizar a renovação do contrato de arrendamento entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira e a Santa Casa da Misericórdia do Funchal, relativo a um imóvel localizado no sítio da Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz, onde funciona o Centro de Saúde do Porto Moniz.



A renovação será feita pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de abril de 2020 e termo a 31 de março de 2021, fixando-se a renda mensal no montante de 1.659,54 euros, ou seja 19.914,48 euros no total.

- Autorizar a renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais com prazo certo, outorgado em 30/12/2013, entre o SESARAM e a IHM, do imóvel onde está instalado e em funcionamento o Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré).

A renovação ocorrerá pelo período de um ano, com início em 01/09/2020 e termo em 31/08/2021, com uma renda mensal no montante de 4.012,12 euros, representando um investimento anual de 48.145,44 euros.

- Aprovar a renovação, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e a “*Gaveta Secular – Unipessoal, Lda.*” de um contrato de arrendamento não habitacional de duração limitada em vigor, relativo à fração autónoma “A” - R/C, situada no rés-do-chão do prédio urbano sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.ºs 5, 7 e 9, na freguesia de Santa Luzia, no Funchal,.

A renovação decorrerá pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de julho de 2020 e termo a 30 de junho de 2021, com uma renda mensal de 3.207,56 euros.

